

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



EXTRATO

[Digite aqui]

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0316/2024
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): ANSELMO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - MEI, CNPJ Nº 39.938.977/0001-90;

Objeto: Contratação dos artistas, TRIO GRANAHA, para compor a grade, no dia 22 de junho de 2024, no São João de Senhor do Bonfim - BA;

Fundamentação Legal: art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: R\$18.000,00 (dezoito mil). Sendo: Cachê artista R\$4.600,00, Cantor Sanfoneiro 1 R\$3.300,00, Cantor Violonista 1 R\$3.300,00, Baterista 1 R\$550,00, Contrabaixista 1 R\$550,00, Técnico de Áudio 2 R\$800,00, Técnico de Iluminação 1 R\$350,00, Auxiliar de palco 2 R\$300,00, Auxiliar de camarim 1 R\$150,00, Motorista 1 R\$500,00, Empresaria 1 R\$1.800,00, Reserva para imposto R\$1.800,00.

Vigência: 11 de junho até 11 de julho de 2024..

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0317/2024
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2024**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 08.785.951/0001-25;

Objeto: Contratação dos artistas, CICINHO DE ASSIS, para compor a grade, no dia 19 de junho de 2024, no São João de Senhor do Bonfim - BA;

Fundamentação Legal: art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil). Sendo: Cachê artista R\$19.000, Impostos e Taxas R\$3.750,00, lucratividade R\$2.250,00.

Vigência: 11 de junho até 11 de julho de 2024..

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Certificação Digital: 6X8XTMCJ-1CUUXT2U-KZT8AIIY-2IBNGAWX

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 258/2024.
de 10 de junho de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Especial e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **MARILTON RODRIGUES MARQUES DIAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 15.325.810-17, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 091.034.315-25, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de junho de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 261/2024.
de 11 de junho de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de
Coordenador do Siconv e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

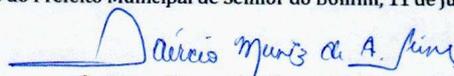
Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo **COORDENADOR DO SICONV**, o Sr. **VICTOR ALVES MARQUES**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13.399.756-70, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 854.279.505-91.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparado na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 262/2024
De 11 de junho de 2024**

***"Dispõe sobre substituição de membros do
Conselho Municipal de Saúde de Senhor do
Bonfim-BA."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, especificamente amparado no inciso VII do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.372/2016, de 15 de junho de 2016 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA

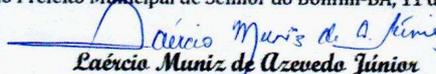
Art. 1º - Fica nomeada Roberta Olímpio Ferraz das Mercês, suplente, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim/BA, em substituição a Liz Bezerra Reinaldo, na qualidade de representante da Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED.

Art. 2º - Fica nomeado Gervásio de Souza Machado, suplente, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim/BA, em substituição a Edivan Pereira dos Santos, na qualidade de representante da Associação de Promoção e Apoio Integral ao Indivíduo - EBENEZER.

Art. 3º - As funções dos membros do CMS são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim-BA, 11 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 46.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 259/2024
De 10 de junho de 2024.**

“Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Senhor do Bonfim/BA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

CONSIDERANDO Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CONSIDERANDO Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

Dm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) devem ser desenvolvidas pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de governo, a etapa municipal da conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, em Senhor do Bonfim / BA, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

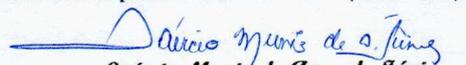
Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pela vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde ou pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento/regulamento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Reunião Ampliada e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Reunião Ampliada correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim/BA, 10 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 263/2024.
De 11 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Política Cultural
(CMPC) e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais e em consonância fundamentada na Lei 1.607/2021, que institui o Conselho de Política Cultural de Senhor do Bonfim;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), sendo representantes da **SOCIEDADE CIVIL assim eleitos/as através de votação popular online, conforme segue:**

01 REPRESENTANTE DA MÚSICA

- Sergio M. Almeida- RG Nº 2784366-17

02 REPRESENTANTE DAS ARTES VISUAIS

- Nivaldo Oliveira -RG Nº 14798073-93

03 REPRESENTANTE DAS ARTES CÊNICAS

- Marcondes Ferreira de Lima - RG 15614276-75

04 REPRESENTANTE DA LITERATURA

- Daniel Gomez- RG 02451703-83

05 REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS

- Rodrigo Gomes Wanderley- RG Nº 13604387-93

06 REPRESENTANTE DA DANÇA

- Mylla Christie S. De Souza- RG Nº 14741779-26

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

07 REPRESENTANTE DOS TERREIROS

- Gilberto Pereira da Silva- RG N—° 39507047-8

08 REPRESENTANTE DO ARTESANATO

- Mirian Ribeiro Cursino- RG N-° 0856988065

09 REPRESENTANTE DA PRODUÇÃO CULTURAL

- Josué da Silva Fontes- RG Nº 39507047-8

10 REPRESENTANTE DA ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL

- André Marcelo Borges de Sá- RG N-° 13557321-15

11 REPRESENTANTE LGBTQIAP+

- Renan de Souza Brito- RG N-° 13596163-7

12 REPRESENTANTE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

- Jhon Wilton Ferreira de Jesus Pereira- RG Nº 16256059-19

Art. 2º Conforme determina o art. 6º da Lei 1.607/2021, referente ao poder público e indicações das respectivas Secretarias para compor o Conselho Municipal de Política Cultural ficam nomeados/as os/as seguintes servidores/as:

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Alexandre de Sousa Magalhães - RG Nº 13.830.620-64

Cargo: Secretário de Cultura

02 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Lourinalva Correia Coelho- RG Nº39507047-8

Cargo: Secretária de Educação

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

03 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Rozilda Pereira Nascimento - RG Nº 13.575.150-06

Cargo: Gerente de Administração e Patrimônio

04 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Josiene Silva de Oliveira - RG Nº 11181202-05

Cargo: Superintendente Administrativa

05 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Leandro da Cruz Feitosa - RG Nº 1170114954

Cargo: Diretor Administrativo

**06 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E ESPORTE**

- João Carlos Teles de Matós Júnior- RG N-º

15448975-10 Cargo: Secretário de Gabinete

07 REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

- Geisa Luíza Macedo Silva - RG Nº 0873579097

Cargo: Engenheira Ambiental

08 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Elisangela Passos Sardinha- RG Nº 1647826489

Cargo: Secretária de Finanças

09 REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

- Hugo Alexandre da Silva- RG: 0848199121

Cargo: Coordenador de Jornalismo

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

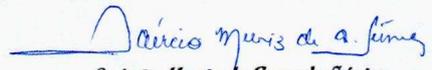
**10 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**

- Paulo Santos Terra Nova- RG: 01414584-70

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 264/2024.
De 11 de junho de 2024.**

“Dispõe sobre reestruturação dos membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Lei municipal de nº 1.552/2020, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no Município de Senhor do Bonfim/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Poder Público para compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**, nos termos da Lei nº 1.552/2020, para o biênio 2022-2024, os seguintes membros:

- I- SECULT: Isis Laila de Souza Santiago**
- II- SEDETE: João Carlos Teles de Matos Júnior**
- III- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Elisângela Terra Nova da Silva Coelho**
- IV- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rozilda Pereira Nascimento**
- V- UNIVASF: Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa**
- VI- UNEB CAMPUS VII: Prof. Dr. Reginaldo Carvalho da Silva**
- VII- 6º Batalhão da PM: Neymar Batatinha de Castro**

Art. 2º Os membros do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR** exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei nº 1.552/2020, e por seu regimento interno.

Art. 3º Os membros do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 059/2024.
De 10 de junho de 2024.**

"Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor lotado na Secretaria de Educação do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Girmacel Angelim Da Silva, matrícula 5851, titular do cargo efetivo de Encanador;

CONSIDERANDO a previsão da exoneração a pedido no artigo 41 da lei Municipal nº 905/2003;

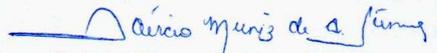
CONSIDERANDO que o servidor não se encontra respondendo a qualquer processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO do cargo efetivo de encanador o Sr. Girmacel Angelim Da Silva, matrícula 5851, declarando-se, ainda, a **VACÂNCIA** do cargo na conformidade do artigo 40, inciso I da Lei Municipal nº 905/2003;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 11/2024.
De 06 de junho de 2024.**

"Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. U.S.N.C., ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 5398, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 179/2024 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte ao servidor U.S.N.C., ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 5398 na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim – Bahia, 06 de junho de 2024.


FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Senhor do Bonfim.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim – COMSEA/SB, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 10 de junho de 2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.185/2010 de 06 de outubro de 2010.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1.185/2010, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Senhor do Bonfim (COEMSA/SB), com a finalidade de exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e de outras providências.

RESOLVE: FORMAR a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Senhor do Bonfim.

Art. 1º - Fica formada a CAISAN de Senhor do Bonfim, composta pelos membros do COMSEA/SB, representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Raquel Larissa Dantas Pereira
- Quiara Queteli Florêncio de Souza Maciel

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Josiene Silva de Oliveira
- Ana Paula Custódio Carvalho

III – Secretaria Municipal de Educação:

- Patrícia Coelho Martins
- Daniela Almeida Gonçalves

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
COMSEABONFIM@GMAIL.COM TELEFONE: (74) 3542-1490



IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

- Lindiane Duarte da Silva
- Paulo Santana Terra Nova

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL LARISSA DANTAS PEREIRA
Data: 11/06/2024 15:15:01 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Senhor do Bonfim, 11 de junho de 2024.

Raquel Larissa Dantas Pereira
Vice-presidente do COMSEA/SB.

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
COMSEABONFIM@GMAIL.COM TELEFONE: (74) 3542-1490